



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.949, de 06 de janeiro de 2000.

(Projeto de Lei nº. 5.019, de 16.12.99)

(Autor: Vereador Dau Tenório)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

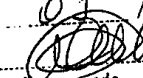
Art. 1º. Fica denominada **SEVERINO FLORÊNCIO TEIXEIRA**, a Rua em Projeto 10, localizada entre as Quadras "L" e "O", começando na Rua Joel Vieira dos Santos e terminando na Rua em Projeto 13, do Loteamento Bariloche, no Bairro do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro de 2000.

2000.


ARNALDO FONTAN
Prefeito em Exercício

Publicado no DOM
07/01/2000

Encarregado

